

O TRABALHO ARTÍSTICO E ARTESANAL NA VILA RICA SETECENTISTA

JEANETH XAVIER DE ARAÚJO*

"É para advertir que os romanos eram mais escrupulosos do que nós em dar a uma arte o título de liberal, porque hoje admitimos entre as Artes Liberais a Pintura, Escultura, Arquitetura, etc. E as artes da agricultura e da caça, que hoje não só passam por Artes Liberais, mas por artes muito nobres, as põem Sallustio no número das artes servis, e mecânicas".

Raphael Bluteau.

Vocabulário Portuguez e Latino, 1712.

Artes liberais e ofícios mecânicos na Europa

O presente texto discute as relações existentes entre artes liberais e ofícios mecânicos na Vila Rica setecentista. Verifica em que medida as questões apontadas pelos pesquisadores Germain Bazin e Vitor Serrão, referências principais das idéias expostas, podem ser aplicadas no estudo da região de Vila Rica no período mencionado. A abordagem do texto prende-se à atividade dos pintores e entalhadores que trabalharam na ornamentação interna dos templos, objetivando melhor delineamento da questão.

A advertência do padre Raphael Bluteau - na epígrafe deste texto - sobre a divisão entre artes liberais e ofícios mecânicos, deixa claro seu descontentamento com a conotação que essas expressões tinham adquirido já em 1712, quando se iniciou a publicação do seu *Vocabulário Portuguez e Latino*. A consulta aos verbetes permite verificar como o autor não reconhecia o caráter de arte liberal para algumas atividades como a agricultura e a caça.¹

A oposição entre artes liberais (praticadas pelos cidadãos livres) e artes servis ou mecânicas (exercidas pelos escravos), existente desde a cultura greco-romana, prolongou-se, de certa forma, até os dias atuais através das designações profissões *liberais* e profissões *mecânicas*. Na Idade Média, as artes liberais estavam ligadas ao saber literário e subdividiam-se em *Trivium* - que abrangia a Gramática, Dialética, Retórica - e *Quadrivium* - que abarcava a Aritmética, Geometria, Astronomia e Música.²

O historiador de arte Germain Bazin afirma que os florentinos, para poderem mencionar os artistas como homens ilustres, tiveram que vencer as barreiras impostas pelo Cristianismo, que não

* Mestranda pelo Departamento de História UFMG/ FAFICH.

1. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, vol. 1 a 4; Lisboa: Officina de Pascoal da Silva vol. 5 a 8, 1712- 1721. CD-rom produzido pela UERJ.

2. SARAIVA, António José. *Dicionário de História de Portugal*. Dir. Joel Serrão. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1961-1971. 4 volumes. Verbetes - Artes Liberais.

admitia ver o homem como agente da história. Para o público contemporâneo, a arte era o produto de uma revelação mística, e os artistas eram os intérpretes desses desígnios divinos. Ao artista, ainda preso aos modelos das corporações de mestres (ofícios mecânicos)³ medievais, era permitido saber copiar os modelos propostos, não havendo espaço para a criatividade. Segundo essa mentalidade, não existia arte que não fosse religiosa. Outra barreira enfrentada pelos primeiros biógrafos dos artistas era o total desprezo pelos que trabalhavam com as mãos.⁴

Com o Renascimento italiano e o advento do humanismo, começaram a ser gestadas as idéias de gênio e originalidade: "*Para um homem de cultura, filósofo, letrado, ou artista, por certo nunca foi mais exaltante viver que no Quatrocento. O indivíduo, nesse momento privilegiado, sentia-se confortavelmente instalado na história*".⁵ O processo criativo foi, aos poucos, perdendo sua aura de revelação mística, bem ao gosto da Idade Média, e transformando-se em uma conquista do próprio homem. "*Desde o advento da pessoa, perdemos o sentido do caráter sagrado da obra*".

O autor Vitor Serrão estuda o movimento desencadeado pelos pintores portugueses da técnica a óleo, entre a segunda metade do século XVI e o primeiro terço do século XVII, em favor da nobreza e liberalidade de sua arte. Os pintores lutaram contra a rigorosa estrutura corporativa herdada do medievo português, à qual estavam submetidos na bandeira de São Jorge, ao lado de outros artífices e oficiais mecânicos.⁶

A essa época, os portugueses se expressavam artisticamente pelo Maneirismo. Foi então que os executantes de imagens a óleo, movidos por uma série de questionamentos, conseguiram deixar a antiga situação servil de simples artesãos. Passaram a ser considerados artistas independentes, individualizados como criadores e com relativa importância em uma sociedade que, apesar de hierárquica, lhes dispensava certo reconhecimento e que, com o tempo, soube apreciar suas produções.

Quando os pintores a óleo conseguiram que seu trabalho fosse considerado uma arte liberal, tal conquista não ocorreu por concessão gratuita do poder régio ou das câmaras municipais. Essa liberalidade adquirida para a arte da pintura foi fruto de longas e sucessivas batalhas individuais e coletivas para o reconhecimento do trabalho realizado e libertação das obrigações impostas aos mestrais (oficiais mecânicos).⁷ Além de reivindicar estatuto de nobreza para sua arte, porque a consideravam mais qualificada que os trabalhos mecânicos, esses cultores das imagens objetivaram também a isenção de tributos e a dispensa de todas as obrigações que a Bandeira de São Jorge lhes impunha, igualando-os a qualquer outro oficial mecânico.

Pelos estatutos dos mestrais, era obrigatória a participação

3. LANGHANS, Franz P. de Almeida. *Dicionário de História de Portugal*. Verbete - Mestres.

4. BAZIN, Germain. *História da história da arte: de Vasari a nossos dias*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

5. BAZIN, Germain. *Op.cit.* p. 13

6. SERRÃO, Vitor. *O maneirismo e o estatuto social dos pintores portugueses*. Lisboa: Casa da Moeda, 1983.

7. LANGHANS, Franz P. de Almeida. *Op.cit.*

dos ofícios embandeirados nas comemorações públicas dentro das respectivas irmandades. Desvinculados da Bandeira de São Jorge, os pintores a óleo ficaram desobrigados de participar dessas solenidades, a exemplo da procissão do Corpo de Deus, organizada pelas câmaras municipais de cada localidade, tanto pelas portuguesas como por todo seu *Império Colonial*. Mais à frente, será possível ver como a Câmara Municipal de Ouro Preto legislou no século XVIII sobre a organização da Festa de *Corpus Christi* e como convocou os oficiais mecânicos para participarem da solenidade.

Em Portugal, a Revolução de Avis (1383-1385) consolidou uma estrutura já existente, dando aos oficiais mecânicos legitimidade na representação municipal. Os mesteres eram exercidos anteriormente, porém, vigorava o que estava estabelecido pelo costume. No entanto, após o mencionado movimento político, os oficiais mecânicos tiveram suas antigas reivindicações atendidas por D. João I (regente de 1385 a 1433), a quem eles haviam ajudado a subir ao trono.

Vitor Serrão aponta que em 1576 essa estrutura rígida à qual também pertenciam os pintores a óleo foi questionada em favor de reivindicações individuais por um novo estatuto para a pintura. Aponta, ainda, como sintomática a renovação no regimento dos oficiais mecânicos, em 1572, elaborada por Duarte Nunes Leão, que separa a pintura em modalidades: a óleo, têmpera e fresco, dourado e estofado.

Em 1602, foi fundada em Lisboa a Irmandade de São Lucas. Como corporação dos pintores da cidade, estabeleceu sua sede na capela do Mosteiro de Freiras Dominicanas da Anunciada. O compromisso foi firmado em 1609. Em 1755, o terremoto na cidade de Lisboa interrompeu as atividades dessa irmandade, que voltou a reunir-se em 1793 na Igreja de Santa Joana, a Velha, para extinguir-se em 1808, depois de não resistir à invasão napoleônica e à profanação da Igreja.

Como aponta Vitor Serrão, essa irmandade não funcionou em Portugal como suas congêneres italianas. Na Itália, sob o título de Academias, elas se preocupavam em discutir tanto a teoria como o ensino da pintura. Em Portugal, a Irmandade de São Lucas assumiu muito mais uma função assistencialista e religiosa do que propriamente a de impulsionadora do ensino, de cultivadora e divulgadora das Belas Artes. As atividades tinham, portanto, um caráter mais confrarial do que de Academia Artística.⁸

Artes liberais e ofícios mecânicos em Vila Rica

A história dos artífices e oficiais mecânicos que atuaram em Vila Rica no século XVIII ainda está por ser escrita. Foram publicadas monografias fundamentais sobre artistas que trabalharam em conjunto ou isoladamente na construção e ornamentação das

8. SERRÃO, Vitor. Op.cit.

9. Ver: VASCONCELOS, Salomão de. *Ataide pintor mineiro do século XVIII*; MENEZES, Ivo Porto de. *Manoel da Costa Ataíde*; BAZIN, Germain. *O Aleijadinho e a escultura barroca no Brasil*. E as fundamentais publicações do IPHAN, como também a revista Barroco dirigida por Affonso Ávila.

10. Considera-se a produção das pesquisadoras Adalgisa Arantes Campos; Myriam Ribeiro de Oliveira; no campo da tecnologia das imagens em madeira policromada, são representativas as pesquisas empreendidas pela Profa. Beatriz Ramos de Vasconcelos Coelho. A historiadora da arte Marília André Ribeiro publicou trabalhos sobre a igreja de São José de Vila Rica. Os pesquisadores Marcos César de Senna Hill, estudioso do escultor Francisco Xavier de Brito; Adriano Reis Ramos com trabalho publicado sobre a obra de Francisco Vieira Servas. Existem algumas dissertações de Mestrado, sobre as artes em Minas Gerais, defendidas na USP.

11. Depois do episódio da Guerra dos Emboabas ocorrida em 1709, envolvendo paulistas e demais povoadores, em 1710 formou-se a Capitania de São Paulo e Minas Gerais, separada do Rio de Janeiro. Em 1721, em decorrência da revolta de Felipe dos Santos, deflagrada no ano anterior, criou-se a Capitania de Minas Gerais. Para este aspecto ver: BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

12. COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. 1ª edição em 1780. Este autor apresenta a data de criação das principais vilas da Capitania: Vila do Ribeirão de N. Sa. do Carmo (Mariana) 08/04/1711; Vila Rica de N. Sa. do Pilar 08/07/1711; Vila Real de N. Sa. da Conceição do Sabará 17/07/1711; São João del Rei 08/12/1713; Vila do Príncipe (Serro) e Vila Nova da Rainha (Caeté) 29/01/1714; São José del Rei 19/01/1718. A partir de 1745 a Vila do Carmo recebeu o foro de cidade em decorrência da recente criação do Bispado ali sediado, denominando-se então Mariana.

13. O primeiro templo construído totalmente em pedra e cal, na região de Vila Rica, teve a presença do bispo D. Frei Manoel da Cruz, para lançamento da pedra fundamental da segunda capela com invocação de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Mariana, ocorrida em 14/05/1752. Veja-se Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - AEAM: 1º livro de Atas da Irmandade de N.Sra. do Rosário dos Pretos (1747/1856). Códice: P 27 fl. 14.

14. CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Cultura barroca e manifestações do rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998. CAMPOS, Adalgisa. *Roteiro sagrado: monumentos religiosos de Ouro Preto*. Belo Horizonte: Tratos Culturais, 2000.

15. Vejam-se os estudos publicados por Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis nas revistas do Departamento de História da UFMG, versando sobre a agricultura de subsistência na região da então Capitania de Minas Gerais.

igrejas e capelas por toda a Capitania de Minas Gerais.⁹ Autores importantes da atualidade dedicam-se a estudar a atividade dos responsáveis pelo fazer artístico nas Minas,¹⁰ mas ainda são necessários estudos sobre o universo artístico e artesanal tanto em Vila Rica como em outras localidades da Capitania de Minas Gerais, principalmente nos seus primeiros anos.

No último quartel do século XVII, com a descoberta oficial dos primeiros veios auríferos na então *Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas do Ouro*, a região viu-se rapidamente povoada por desbravadores sempre dispostos a descobrir novas reservas de metais preciosos.¹¹ Com o tempo, esses emigrantes estabeleceram, ao redor das catas auríferas, pequenos povoados destinados a subsidiar a vida local. Muito cedo o poder régio, através de seus representantes legais, cuidou de legalizar esses núcleos, institucionalizando-os com o foro de vilas e, mais tarde, de cidades.¹²

Com esses adventícios, foram trazidos os oratórios portáteis, símbolos da mentalidade e religiosidade de então. As primeiras capelas em taipa ou adobe foram construídas paralelamente ao exercício das devoções no âmbito privado. Surgiram as matrizes, capelas e igrejas de ordens terceiras, também construídas com material precário. Posteriormente, essas edificações religiosas passaram a ser erguidas totalmente em pedra e cal, ou reformaram-se as antigas construções ameaçadas de ruir.¹³

Nos planos religioso e artístico, existiram inicialmente (em finais do XVII e começos do XVIII) os oratórios portáteis (de campanha), trazidos pelos povoadores; construção de ermidas junto às lavras; e construção das primeiras capelas, matrizes e capelas de irmandades. Esses fatos propiciaram a evolução de um estilo Barroco, com talha bem trabalhada, indo do Nacional Português (cerca de 1696-1730) ao D. João V (cerca de 1730-1760). Posteriormente foi adotado o uso de talha mais simplificada, com ênfase na policromia, em estilo Rococó (cerca de 1760-1840). Por volta de 1840, essa tradição artística deu lugar a um novo gosto, o Neoclássico, executado por artistas que já não repetiam mais os mesmos modelos dos períodos Barroco ou Rococó.¹⁴

Estudos bem fundamentados mostram que a atividade aurífera não foi a única existente na região e que seu exercício não excluía o desempenho simultâneo de outras ocupações.¹⁵ Um minerador podia ter lavra própria, roça, exercer ofício mecânico, ter cargo na municipalidade, ou ainda posto militar. Este foi o caso de Manoel Ferreira, oficial de alfaiate que, em 1733, requereu na Câmara de Vila Rica a dispensa do seu ofício. Neste caso em particular, o pedido de desligamento do ofício de alfaiate pode ter sido motivado pelo conseqüente descomprometimento do pagamento de taxas municipais e obrigações corporativas. "*Termo que faz Manoel Ferreira oficial de alfaiate de não usar mais pelo*

dito ofício (...) morador no distrito da Cachoeira (...) que por ter comprado uma roça no dito distrito ..." [Assinou].¹⁶

No entanto, essa simultaneidade de ocupações não foi exclusiva das Minas, nem aqui criada. A observação dos costumes portugueses deixa ver o quão corriqueiro era, naquele país, o exercício de mais de uma ocupação. Geralmente aliava-se ao trabalho agrícola o exercício de algum ofício mecânico.¹⁷ Essa foi justamente uma das tradições legadas à população local pelos portugueses que emigraram para as minas.

Por se tratar de área mineradora pertencente ao *Império Colonial Português*, o que se extraía das lavras da Capitania de Minas Gerais pertencia, por direito, à Sua Majestade, que apenas concedia aos mineiros o direito de exploração dos metais preciosos. Essa era uma forma de operacionalizar a exploração nesta parte do Império. Em troca, os mineradores deviam pagar à Coroa portuguesa esse direito senhorial conhecido como quinto. E foram várias as formas empregadas por Portugal para a cobrança do quinto real. Mas, em nenhum momento, as autoridades conseguiram manter a eficácia da tributação, nem impedir o contrabando.

A implantação do sistema de capitação foi mais uma tentativa de resolver esse impasse que lesava, do ponto de vista *metropolitano*, os cofres portugueses. Nesse sistema, o quinto era pago por escravo usado na mineração (*per capita*), fosse ou não encontrado ouro. Cobrado como *tributo* semestral pago nas Casas de Intendências do Ouro ou Diamante, o quinto correspondia à quinta parte do ouro extraído nas Minas. Mas a capitação também era estendida aos homens forros e livres em função de suas ocupações ou negócios. Eram obrigados a pagar a capitação boticas, cortes (açougues), forros, hospedarias, lojas, mascates, *oficiais mecânicos*, e vendas. Quando dizia respeito aos oficiais mecânicos, esse tributo também era conhecido como *censo das indústrias*.¹⁸

Até que o sistema de capitação fosse implantado, muitas discussões foram geradas entre o Rei, Conselho Ultramarino, Governadores da Minas e Juristas sobre a melhor forma de cobrança desse *tributo régio* sem que os povos fossem *vexados*. Finalmente, em 1735, foi estabelecida a capitação dos escravos e censo das indústrias, que começou a vigorar a partir de 1º de julho daquele ano, quando então ficou proibido o uso da moeda. A circulação do ouro em pó foi novamente liberada, para que ele fosse quintado, fundido em barras e encaminhado aos *portos do mar*. Dali só deveria ser remetido para o porto de Lisboa. Essa forma de cobrança do direito real vigorou até 31 de julho de 1751, quando, no início do reinado de D. José I, foi aceita a proposta das cem arrobas de ouro, pagas anualmente. Oferta esta que já havia sido feita em 1734 pelas principais câmaras municipais da

16. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO/ CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, código 17 fl. 64 v. Doravante APM e CMOP respectivamente.

17. GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1977. p. 71-116.

18. CÓDICE Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América... Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC, 1999.

Capitania, mas foi recusada por Sua Majestade.¹⁹

No quadro abaixo, aparecem os números de três mapas da capitação realizada em Vila Rica e termo respectivo, no segundo semestre de 1735, quando da sua implantação; no primeiro semestre de 1736 e posteriormente em 1746. Esta última quantificação foi obtida a partir de dados arrolados do *Censo dos Ofícios*, códice atualmente sob guarda do Arquivo Público Mineiro.

Quadro 1: mapa da capitação de **Vila Rica** e seu termo²⁰

C A T E G O R I A S	2ºSEM.1735	1ºSEM.1736	1ºSEM.1746
Boticas	22	20	15
Cortes	45	43	35
Escravos	21.208	21.716	—
Forros	316	296	235
Lojas grandes	19	19	8
Lojas medianas	134	119	57
Lojas pequenas e mascates	105	179	44
Ofícios	764	681	387
Vendas	421	481	320

Fontes: APM/Microfilmes do Arquivo Histórico Ultramarino: caixa 30 doc. 55; caixa 32 doc. 68. APM/ *Censo dos Ofícios de 1746, CC 2027*; Mapa dos negros que se capitaram... IN: *CÓDICE Costa Matoso*: Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América... Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/CEHC, 1999.

Para a especificidade deste texto, é importante observar o total de pessoas envolvidas com os ofícios mecânicos na região de Vila Rica. A análise de outros mapas de capitação das demais vilas da Capitania, como Vila do Carmo e Sabará, deixa perceber também que a cada ano o número de oficiais mecânicos capitados diminui. Esse fato pode ser explicado pela extrema mobilidade geográfica e social dos habitantes. Em se tratando de ofício mecânico, muitas vezes o trabalhador tinha que se deslocar, por exigência do próprio exercício de sua função. Não se pode esquecer também que esses mapas e censos registram apenas um momento na trajetória de vida do indivíduo, sendo muito comum que ele fosse capitado em um semestre e, no seguinte, não aparecesse novamente anotado. Pela lógica, porém, tal sonegação não deveria ocorrer, uma vez que essa forma de cobrança era semestral.

Fator importante, já mencionado, era a simultaneidade de ocupações. Se um oficial mecânico possuía terras de cultivo longe do aforamento da vila e se encontrava nelas à época da capitação, talvez deixasse de comparecer à Casa da Intendência para pagar esse imposto. Como foi verificado em nota, esses valores em oitavas que o oficial mecânico se via obrigado a pagar duas vezes por ano

19. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e da gente de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985. p. 48

20. A população estimada para toda a Comarca de Vila Rica em 1776 era de 78.618 almas, segundo ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995. Os valores em oitavas a serem pagos pela capitação a cada semestre eram: boticas 8, cortes 8, escravos 2, forros 2, lojas grandes 12, lojas medianas 8, lojas pequenas e mascates 4, ofícios 2, vendas 8. Apesar de algumas variações, o valor da oitava geralmente correspondeu a 1:500 reis, que por sua vez equivaliam a 3,6 gramas de ouro.

podia significar muito para essa gente de tão poucos recursos. Esse decréscimo no número de oficiais mecânicos arrolados não significa que eles decaíram efetivamente, sendo possível que muitos exercessem o ofício sem estarem registrados e de acordo com as obrigações do ofício a que pertenciam.

No quadro a seguir constam os nomes de artistas e artífices que comprovadamente trabalharam na ornamentação interna de igrejas e capelas em Vila Rica, encontrados no Censo dos Ofícios de 1746. Nesse censo quantificaram-se 1.101 pessoas envolvidas em diversas ocupações, no primeiro semestre de 1746. Atividades bem definidas como as de entalhador, escultor e pintor limitaram-se aos nomes expostos abaixo. No entanto, a consulta a obras de referência sobre o universo artístico das minas setecentistas permite constatar que nomes como Antônio Henriques Cardoso e Pedro de Miranda tiveram papel importante no exercício das artes na região de Vila Rica.²¹

Quadro 2: artistas e artífices recenseados em 1746.

N O M E	O C U P A Ç Ã O	L O C A L I D A D E
Antonio Henriques Cardoso	entalhador	Ouro Preto
João Gomes Carneiro	entalhador	Carijós
Pedro de Miranda	escultor	Vila Rica
Joze Correa Gomes	pintor	Ouro Preto
Manoel Gonçalves de Souza	pintor	Praça

Fonte: APM/ Pagamento da capitação referente aos 1º e 2º semestres de 1746, com registro de multas. Casa dos Contos 2027. fl. 37 a 51.

A primeira obrigação do candidato ao título de oficial mecânico era prestar exame diante de dois juizes do respectivo ofício, para que, posteriormente, pudesse requisitar à câmara municipal a carta de exame. Desde a reformulação dos regimentos dos ofícios mecânicos da cidade de Lisboa, efetivada em 1572, consta nas disposições gerais para todos os ofícios a obrigatoriedade do exame para o exercício legal da profissão: "*Cap. III - Que nenhum oficial mecânico ponha tenda nesta cidade sem primeiro ser examinado*".²² A documentação da Câmara Municipal de Ouro Preto demonstra a continuidade desse preceito corporativo e sua observância em terras coloniais. E não deve ter sido outro o motivo desta advertência passada pelos oficiais da câmara, em 1725:

"...que havendo consideração a que muitos oficiais de pedreiros e carpinteiros tomam obras grandes e pequenas de empreitada sem serem examinados pelos seus Juizes do ofício... por cuja falta de examinação

21. DEL NEGRO, Carlos. *Escultura ornamental barroca no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG/Escola de Arquitetura, 1961; MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1974. TRINDADE, Cônego Raimundo Otávio da. *A Igreja de São José em Ouro Preto*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1956.

22. LIVRO dos Regimentos dos Officiaes mecanicos da mui nobre e sèpre leal cidade de Lixboa (1572). Publicado e prefaciado pelo Dr. Vergilio Correia. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926.

fizeram muitas obras imperfeitas em prejuízo dos donos delas, por cuja razão ordenamos que nenhum oficial dos ditos ofícios acima declarados não tomem obras de empreitada por pequena que seja sem serem examinados pelos Juizes dos seus ofícios ... e incorrerão nesta pena os Juizes dos ditos oficiais que por amizade deixarem trabalhar os ditos oficiais sem serem examinados...".²³

Esse mesmo documento traz a observância de outra determinação para os ofícios mecânicos, que vigorava em Lisboa em 1572: "*Cap. XVI - Que os oficiais que forem examinadores fora desta cidade se tornem nela a examinar*".²⁴ Na documentação ouropretana são encontrados casos de oficiais mecânicos com carta de exame passada em Portugal, ou mesmo nas Capitanias do Rio de Janeiro ou outra parte da colônia. Pelas disposições camarárias, era exigido apenas que este oficial mecânico comparecesse à câmara da vila, com o documento, para que sua carta fosse registrada nos livros correspondentes: "*... e tendo os oficiais cartas passadas em outra parte as apresente ao Senado para confirmarem com penas de que todo o que faltar às sobreditas condições acima declaradas será condenado da primeira vez em 12 oitavas para as despesas do Senado...*" [20/01/1725].²⁵

Acontecia, porém, que muitas vezes o oficial alegava já ter sido examinado em sua região de origem, mas que não portava a carta de exame em consequência de algum impedimento, por exemplo "*ter sido corroída pelos cupins*". Nessas situações excepcionais, os oficiais das câmaras julgavam cada caso, decidindo se a palavra do suplicante era válida ou não. O cumprimento dessa determinação é comprovado pela consulta à documentação do APM, que trata do registro de cartas de exame e validação dos exames efetivados em outras localidades como Bahia, Rio de Janeiro, Portugal (Braga, Porto), entre os anos de 1732 e 1744.²⁶ No mencionado códice, os oficiais que compareceram à câmara municipal em Vila Rica para reconhecimento de suas cartas de exame eram, em sua maioria, alfaiates, carpinteiros, ferradores, ferreiros, sapateiros.²⁷

No início deste tópico foi chamada a atenção para a necessidade de aprofundamento no estudo dos oficiais mecânicos e artífices envolvidos na ornamentação de templos na Capitania de Minas Gerais. O objetivo não é desvalorizar os importantes estudos realizados sobre questões pontuais referentes a esse assunto complexo e tão pouco tratado, tanto pela História quanto pela História da Arte, mas ampliar a pesquisa e o debate.

Fato sintomático dessa carência de aprofundamento é o reiterado uso acrítico de textos que ainda hoje são fundamentais para abordagem das artes e ofícios nas Minas, mas que são produto

23. APM/ CMOP 6 - Atas da câmara. Filme 16, gaveta E-2, fotog. 1050 e 1051.

24. LIVRO dos Regimentos... op. cit

25. APM/ CMOP 6 - Atas da câmara. Filme 16, gaveta E-2, fotog. 1050 e 1051.

26. Veja-se APM/ CMOP, códice 17.

27. APM/ CMOP 17 fl. 60v a 74v.

da mentalidade da época em que foram escritos. É o caso do tão citado texto de Salomão de Vasconcelos sobre oficiais mecânicos em Vila Rica no século XVIII.²⁸ No início do seu estudo, o autor adverte que mencionará apenas os oficiais que trabalharam na construção e ornamentação dos templos, não se preocupando com o exercício das demais ocupações mecânicas exercidas na vila. No entanto, o que se constata nos códices citados, pertencentes ao fundo Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP), é que os nomes de muitos oficiais mecânicos que deveriam constar no recorte proposto não aparecem no referido artigo. No entanto, essa observação não invalida o pioneirismo desse pesquisador, que já na década de 40 do século XX teve a sensibilidade de vasculhar antigos códices da câmara ouropretana, objetivando esclarecer a atividade dos oficiais mecânicos nessa vila, centro administrativo da Capitania de Minas Gerais e cabeça da Comarca de Vila Rica.

Para a cidade de Salvador, trabalho fundamental sobre os oficiais mecânicos foi empreendido pela pesquisadora Maria Helena Flexor.²⁹ A autora mostra como se desenvolveu a organização dos ofícios na então capital da *Colônia*. Chama a atenção para a existência em Salvador de importante representante popular nas decisões municipais, personificado no *Juiz do Povo*, tradição portuguesa seguida em terras soteropolitanas. O Juiz do Povo era o representante legal de todos os oficiais mecânicos e tinha lugar na câmara municipal, quando esta deliberava sobre assuntos que diziam respeito à *classe*. Mas, como em suas congêneres lusitanas, a permanência desse cargo se via marcada por avanços e retrocessos. Reiteradas vezes os vereadores de Salvador enviavam representação ao Rei português reclamando da intromissão desses Juizes em assuntos que não lhes diziam respeito. Em várias ocasiões, eram atendidos, conseguindo que o cargo fosse extinto. Tempos depois, pela reivindicação dos oficiais mecânicos, o Juiz do Povo era reempossado como representante legal dos *mesteiros* na câmara municipal. No entanto, após os sucessivos atritos, o cargo foi definitivamente extinto.

Salomão de Vasconcelos afirma que todos os oficiais mecânicos eram obrigados a prestar exame nas câmaras municipais para exercerem seu ofício. Certamente o autor estava pautado na documentação da CMOP, que produziu documentos como o acima exposto, sobre a obrigatoriedade dos exames. Também o regimento de 1572, da cidade de Lisboa, previa o exame para o exercício de todos os ofícios mecânicos, nele incluindo os pintores a óleo e escultores.

De acordo com a obra de Vitor Serrão, desde 1570 os pintores pleitearam o caráter de arte liberal para o seu trabalho e pediram o desvinculamento da Bandeira de São Jorge, que os colocava ao lado de outros oficiais mecânicos. Também a autora Maria Helena Flexor nos adverte que os pintores e escultores eram artistas

28. VASCONCELOS, Salomão de. *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o Século XVIII*. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n. 4, 1940.

29. FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Oficiais mecânicos na cidade do Salvador*. Salvador: Prefeitura Municipal, 1974.

liberais e não tinham que obter carta de exame nas câmaras municipais, razão pela qual não foram encontradas cartas de exame para esses profissionais em Salvador. No fundo CMOP também não foram localizadas cartas de exames para pintores e escultores, exceto no caso de um pintor citado por Salomão de Vasconcelos.

A documentação consultada, pertencente a CMOP, deixa perceber que muitas das tradicionais obrigações corporativas eram aqui respeitadas. Desde o regimento de 1572, era previsto que os oficiais mecânicos atendessem aos chamados de seus juizes de ofícios. A desobediência a essas convocações era punida com penas pecuniárias: "*Cap. IX - Que os oficiais mecânicos vão a chamado de seus juizes e mordomos*"³⁰. Nos acórdãos da CMOP consta também a obrigatoriedade de os oficiais mecânicos participarem das solenidades promovidas pela câmara municipal dentro de suas respectivas bandeiras:

"Acordarão em que o Procurador deste Senado prepare tudo preciso para a função da procissão do Corpo de Deus... Acordarão em que o Alcaide notifique todos os Juizes dos ofícios mecânicos para na primeira vereança se achar nesta casa da Câmara. [29/04/1758]... de capa e volta acompanhará a procissão de Corpus Christi nas suas irmandades. [06/05/1758]".³¹

No que diz respeito aos limites e atribuições de cada ofício, tanto em Portugal quanto na Capitania de Minas Gerais, não existiu uma rígida observância destes mesmos limites. A palavra 'pintor' podia abranger desde o simples artífice, que encarnava e estofava imagens, pintava bandeiras ou outros objetos, como também podia nomear os *peritos na arte da pintura*, especializados em policromar os forros das naves e capelas-mores das igrejas ou capelas.³²

Conclusões

Nas Minas setecentistas e especificamente em Vila Rica, houve o estabelecimento de tendas e lojas em que artífices e oficiais mecânicos exerceram suas ocupações. Mas a historiografia da arte ainda não conseguiu detectar na documentação a existência de ateliês ou oficinas de artistas e acompanhá-las no tempo, como tem feito recentemente a historiografia sobre a escravidão, no que diz respeito à reconstituição de famílias escravas. Tem-se comprovado, através de testamentos, o legado de instrumentos de trabalho aos escravos, que desempenharam trabalhos manuais ao lado de seus donos, quando foram considerados bons servos.

Nos processos cíveis envolvendo artistas, fonte rica em informações, pelos depoimentos das testemunhas pode-se

30. LIVRO dos Regimentos... op. cit

31. APM/ CMOP 69 - Filme 30, gav. E-2, fotog. 1080 e 1082.

32. SERRÃO, Vitor. op. cit.; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Coord.) IN: DICIONÁRIO da história da colonização portuguesa no Brasil. Lisboa: Verbo, 1994. Verbetes - Artes.

acompanhar a trajetória cotidiana e profissional dos envolvidos. Conhecido exemplo é o processo que Manoel da Costa Ataíde (1762-1830) moveu contra os mesários da Igreja de N.Sra. do Rosário em Mariana. Nesse libelo cível, entre as testemunhas arroladas, muitas mencionaram o fato de o renomado pintor ter deixado a obra a cargo de *seus moleques* aprendizes e ter assumido outro trabalho em Ouro Preto, na capela de N. Sa. do Carmo.

Questão igualmente importante diz respeito à ascensão social desses profissionais. Para os artistas europeus era dada a possibilidade de ascensão social através dos privilégios, títulos de nobreza, participação na vida cortesã e isenção de impostos. Nas Minas setecentistas a documentação deixa ver que alguns pintores, depois de certo tempo de exercício da profissão, solicitavam à administração lusitana a concessão de títulos e cargos militares, uma das vias de nobilitação para essa sociedade. São exemplos os reconhecidos pintores Manuel da Costa Ataíde e José Gervásio de Souza Lobo (atuante entre 1791 e 1827), que galgaram postos militares.